



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 593 DE 11 DE MAIO DE 2026 Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa a Colaboradora Liriane Marques Lima para realizar reunião com a CEE do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, no dia 15/05/2026, às 16h, no município de Videira/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a realização de reunião com a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Salvatoriano Divino Salvador localizado, no dia 15/05/2026 às 16h, no município de Videira/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Liriane Marques Lima** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária